

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 100 “F” / 2012 De 26 de novembro de 2012.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO
de Servidor Público Municipal,
que indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido apresentado pelo Servidor Público Municipal infra radicada, no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, a Servidora Pública Municipal **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **FISCAL DE OBRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do cargo de **FISCAL DE OBRAS**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 26 de novembro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br